PORTARIA PROPP/UFOP Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O processo interno 23109.000298/2016-11;RESOLVE:Art. 1º Substituir a servidora Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira pela servidora Lorena Fagundes Coelho, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1.646.237, na presidência da Comissão de Avaliação de desempenho para fins de estágio probatório da servidora PATRÍCIA ANDRADE GUIMARÃES MITRE, designada pela Portaria PROPP nº 003, de 24/02/2016, em virtude de licença maternidade. Art. 2º. Designar a servidora Cláudia Martins Carneiro, ocupante do cargo de Professor de Magistério Supeior, matrícula SIAPE nº. 1.274.235, para compor a referida comissão, em substituição à servidora Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Retificar a letra g do Art. 2º da Portaria PROPP nº 033/2017, de 21 de dezembro de 2017. Onde se lê: "ver art. 7º.", leia-se "ver art. 9º.". Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017;Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733/2006;Considerando o processo UFOP 23109-005195/2017-28; Resolve: Art. 1º. Constituir comissão de avaliação, composta pelos membros Priscila Sena Gonçalves, Natália de Souza Lisbôa e Maria Luisa das Chagas, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Alba Barreto Barboza de Franca, Assistente Social, matrícula SIAPE 2.185.360, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.Art. 2º. A comissão de avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para conclusão dos trabalhos. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis.PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017;Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733/2006;Considerando o processo UFOP 23109-002721/2015-36; Resolve: Art. 1º. Constituir comissão de avaliação especial para concessão de estabilidade, composta pelos membros Deisyane Fumian Bouzada, Cláudia Maciel Enes e Roney Marques Dornelas, para, sob a presidência da primeira, avaliar Uáscar Pereira Quintão, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2.219.167, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.Art. 2º. A comissão de avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para conclusão dos trabalhos. Natália de Souza LisbôaPró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis. PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº 004 DE 28 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017;Considerando a Portaria PRACE n. 001, de 15 de janeiro de 2018;Considerando o processo UFOP 23109.000412/2018-74;Resolve: Art. 1º. Regulamentar o Auxílio Reforma para os residentes regularmente matriculados na moradia institucional Conjunto I – Mariana, no âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Parágrafo único – São considerados residentes do Conjunto I – Mariana, para efeito desta Portaria, as alunas e os alunos constantes da lista gerada pelo Sistema Integrado de Moradia (SIM) nesta data. Art. 2º. O Auxílio Reforma consiste em repasse monetário mensal, de caráter extraordinário e temporário, em razão da execução da reforma e suas consequências na moradia institucional Conjunto I – Mariana.Art. 3º. A desocupação temporária do Conjunto I – Mariana obedecerá ao seguinte

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

cronograma:I. As casas Devassa, Buceta, Rocinha e Sé devem realizar a desocupação total até o dia 1º de março de 2018. II. As casas Pocilga, Taqueupa e Zona devem realizar a desocupação total até o dia 1º de abril de 2018. Parágrafo único – Será suspenso o pagamento do Auxílio Reforma para o residente que não cumprir o cronograma de desocupação.Art. 4º. O Auxílio Reforma tem o valor de R$400,00 (quatrocentos reais). Art. 5º. O pagamento do Auxílio Reforma será realizado:I. Para as casas Devassa, Buceta, Rocinha e Sé a partir do mês de janeiro de 2018. II. Para as casas Pocilga, Taqueupa e Zona a partir do mês de fevereiro de 2018.Art. 6º. O termo final para o pagamento do Auxílio Reforma será contado a partir do Termo definitivo de entrega da obra.Parágrafo único – Os residentes fazem jus ao recebimento do valor do Auxílio Reforma por mais um mês a partir da data do Termo definitivo de entrega da obra.Art. 7º. Fica garantida aos residentes que recebam o Auxílio Reforma a sua vaga no Conjunto I – Mariana conforme sua situação de ocupação na data de hoje, para retornar a casa a partir da data do Termo definitivo de entrega da obra, devendo preencher formulário de ocupação no NACE – Mariana, em até trinta dias, manifestando o seu interesse de retorno.Art. 8º. Os bens de carga patrimonial da UFOP deverão permanecer no Conjunto I. Art. 9º. Aos residentes é permita a acumulação do Auxílio Reforma com as bolsas da PRACE e outra bolsa remunerada oferecida pela UFOP ou pelas instituições parceiras, desde que sejam bolsas de mérito acadêmico.Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão decididos pela PRACE.Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis. PRACE/UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 21, de 30 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Matemática - Bacharelado - Campus Morro do Cruzeiro.A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076. CONSIDERANDO:Solicitação do colegiado encaminhada pelo memorando COMATBAC nº 25/2017;que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes;que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso;RESOLVE:Art. 1º Substituir a disciplina Álgebra Elementar (MTM242) pela disciplina Álgebra Elementar (MTM256), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. E estabelecer a equivalência entre elas.
Art. 2º Substituir a disciplina Geometria Plana Elementar (MTM243) pela disciplina Geometria Plana Elementar (MTM257), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. E estabelecer a equivalência entre elas.
Art. 3º Substituir a disciplina Elementos de Cálculo (MTM280) pela disciplina Elementos de Cálculo (MTM259), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. E estabelecer a equivalência entre elas.
Art. 4º Incluir as seguintes disciplinas obrigatórias

Código	Disciplina Incluída	Período
MTM253	Progressões e Matemática Financeira	1º período
MTM255	Análise Combinatória	5º período

Art. 5º Substituir as disciplinas indicadas na tabela e estabelecer as seguintes equivalências:

Código	Disciplina Incluída	Código	Disciplina Excluída
MTM131	Geometria analítica e Cálculo Vetorial	MTM244	Geometria Analítica Plana
MTM112	Introdução à Álgebra Linear	MTM247	Geometria Analítica e Álgebra Linear
MTM122	Cálculo Diferencial e Integral I	MTM281	Cálculo I para Matemática
MTM123	Cálculo Diferencial e Integral II	MTM282	Cálculo II para Matemática
MTM124	Cálculo Diferencial e Integral III	MTM283	Cálculo III para Matemática

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp